PORTARIA Nº 102/2026

Dispõe acerca da Exoneração do (a) Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Paulistana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe o Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que prescrevei a Lei Municipal nº 034/2013 de 26 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr. **EMILIANNE DE LIMA,** inscrita sob o CPF nº **058.570.953-01** do cargo de Agente Municipal de desenvolvimento do Município, nomeado através da Portaria nº 034//2025, publicada na data de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a dia 02/05//2026, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, dia 11 do mês de maio de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal